

GUIA PRELIMINAR DE FONTES ARQUIVÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Conceição Aparecida Braga - Arquivista da Universidade de Brasília

Cristina Barros Freyer – Arquivista do Governo do Distrito Federal

Eliane Braga de Oliveira - Professora do Curso de Arquivologia da

Universidade de Brasília (UnB)

Resumo: Apresenta a versão preliminar de um guia de fontes arquivísticas dos municípios do Estado de Goiás, elaborado a partir de trabalho que envolveu ações de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pelo curso de Arquivologia da Universidade de Brasília de 2003 a 2005. O projeto tem como objetivo central obter dados que, sistematizados e divulgados, possam subsidiar ações voltadas para a preservação da memória arquivística nos municípios goianos. Para tanto, pretende identificar: as instituições públicas e os agentes da sociedade civil que se caracterizam como agentes da memória local; a proveniência dos acervos custodiados pelo poder público e pela sociedade civil nos municípios; e o estado de conservação dos acervos localizados. A partir do universo da pesquisa, que são os municípios goianos fundados no século XVIII e XIX, definiu-se como população do projeto, os municípios goianos constantes no *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. São vinte e nove municípios detentores de documentos sobre escravidão, produzidos e acumulados a partir do século XVIII. Até o momento, foram visitados doze municípios dessa população. Os dados foram obtidos através de formulários preenchidos durante as entrevistas realizadas com os agentes sociais custodiadores de acervos arquivísticos referentes à memória local. Foi possível verificar que a situação entre eles é bastante semelhante, caracterizando-se pela inexistência de arquivos municipais instituídos e a dispersão documental dos acervos entre vários agentes sociais, em diferentes cidades, que acabam por exercer o papel de “guardiões da memória” de forma aleatória e desordenada. Com esta comunicação, pretende-se apresentar uma experiência na que os estudantes de Arquivologia puderam conhecer uma realidade distinta daquela a qual estão familiarizados, em Brasília, que são os arquivos da administração pública federal, e apontar uma perspectiva de colaboração entre a universidade e a comunidade.

Palavras-chave: arquivos municipais, memória social, memória arquivística, agentes sociais da memória.

Abstract: This paper presents the preliminary version of a guide of archival sources of the cities of the State of Goiás, elaborated from work that involved action of education, research and extension, developed by the university study of archival science of the Universidade de Brasília from 2003 to 2005. The project has as central objective to get data that, systemize and divulged, they can subsidize actions directed toward the preservation of the archival memory in the cities of the Goiás. For in such a way, it intends to identify: the public institutions and the agents of the civil society who are characterized as agents of the local memory; the provenance of the holdings custodiados by the public power and the civil society in the cities; and the state of conservation of the located holdings. From the universe of the research, that are the founded cities of the Goiás in century XVIII and XIX, it was defined as population of the project, the cities that are in the *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. There are twenty nine cities detaining documents about slavery, produced and accumulated from century XVIII. Until the moment, twelve cities of this population had been visited. The data had been gotten through questionnaire filled during the interviews accomplished with the local social agents. It was possible to verify that the situation between them is very similar, characterizing for the inexistence of municipal archives instituted and the documentary dispersion of the holdings between some social agents, in different cities, that exert the role of “guardians of the memory” of random and disordered way. With this communication, it is intended to present an experience in which the Archival Science students had been able to know a reality that is different from the one they know in Brasília, that are the archives of the federal public administration, and to point a perspective of contribution between the university and the community.

Keywords: municipal archives, social memory, archival memory, social agents of the memory.

INTRODUÇÃO

Esta comunicação apresenta projeto de pesquisa referente à preservação da memória arquivística nos municípios do Estado de Goiás, que visa identificar os agentes sociais que se constituem em agentes da memória local, bem como o estado de conservação dos acervos localizados.

A idéia inicial que possibilitou sua concretização surgiu em sala de aula, na disciplina Arquivo Corrente 2 do curso de Arquivologia da UnB, na qual são abordadas questões relativas à memória arquivística, à avaliação de documentos e à preservação documental. A partir daí, desenvolveu-se com a participação de estudantes, professora e arquivistas, inicialmente, como projeto de pesquisa de iniciação científica e, posteriormente, como atividade de extensão e atividade complementar.

O projeto tem como objetivo central obter dados que, sistematizados e divulgados, possam servir de fonte de informação para cidadãos e pesquisadores e subsidiar ações voltadas para a preservação da memória arquivística nos municípios goianos. Para tanto, pretende identificar: as instituições públicas detentoras de acervos arquivísticos no âmbito de cada município visitado; os agentes da sociedade civil que se caracterizam como agentes da memória local; a proveniência dos acervos custodiados pelo poder público e pela sociedade civil nos municípios; e o estado de conservação dos acervos localizados.

OS ARQUIVOS MUNICIPAIS

A partir do início da década de 90, notadamente a partir da vigência da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, o Brasil avançou de forma significativa na implantação e organização de arquivos nas instituições de âmbito nacional e estadual.

Com relação aos arquivos municipais, as ações sistemáticas são mais recentes. Nos últimos anos, o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ tem promovido ações direcionadas à organização e preservação da memória arquivística produzida e acumulada pelo poder público municipal, tais como a publicação do manual *Subsídio para a implantação de uma política de Arquivos: o arquivo municipal a serviço do cidadão*, a criação da Câmara Técnica de Arquivos Municipais e o Censo Nacional de Arquivos Municipais. Cabe ressaltar, também, as ações empreendidas pelo Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais.

Apesar dessas iniciativas, boa parte dos municípios brasileiros continua enfrentando sérias dificuldades para a preservação dos acervos arquivísticos, haja vista que boa parte deles não conta com arquivos instituídos ou enfrenta carências históricas, como a falta de recursos

materiais, de profissionais qualificados, de políticas de gestão e de vontade política por parte das autoridades locais (Oliveira, 2004).

Ao analisar questões relativas à precariedade dos arquivos municipais, em especial nas pequenas cidades, Bussad (1988) aborda um aspecto que guiou a concepção do projeto: o esquecimento ao qual são relegados os acervos dos municípios, o que paradoxalmente, acaba por preservar parte significativa da memória arquivística local. Tendo em vista a inexistência de arquivos municipais em boa parte dos municípios goianos, considerou-se a probabilidade da preservação de documentos importantes, pela via do esquecimento.

Na expectativa de confirmar a hipótese de Bussad a partir do mapeamento dos acervos documentais acumulados pelos municípios de Goiás, esta pesquisa ocupa-se, também, dos acervos de caráter privado que, conservados por instituições da sociedade civil ou pessoas físicas, possam conter informações de valor para a história local.

Essa opção acompanha, também, uma preocupação de Vázquez (1995) quando afirma que, para reconstruir, no futuro, os variados aspectos presentes nas comunidades, é necessário preservar documentos produzidos pelos vários setores da realidade e não apenas pelo setor estatal.

Na mesma perspectiva, Figueira (1991) ressalta a necessidade de, mais que se pensar no arquivo municipal, deve-se pensar nos arquivos dos municípios, tendo em vista a dispersão dos conjuntos documentais que compõem a memória arquivística municipal.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa descritiva, na qual, os dados são coletados através de formulários aplicados em entrevistas realizadas nos municípios selecionados.

A partir do universo da pesquisa, que são os municípios goianos fundados no século XVIII e XIX, definiu-se como população do projeto, os municípios goianos constantes no *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. São 29 municípios detentores de documentos sobre escravidão, produzidos e acumulados a partir do século XVIII.

QUADRO 1 - POPULAÇÃO DO PROJETO*

1. Anápolis	11. Goiás	21. Pirenópolis
2. Arraias	12. Ipameri	22. Planaltina de Goiás
3. Bela Vista de Goiás	13. Jaraguá	23. Porto Nacional
4. Catalão	14. Luziânia	24. Posse
5. Cavalcante	15. Morrinhos	25. Rio Verde

6. Corumbá de Goiás	16. Natividade	26. Santa Cruz
7. Crixás	17. Niquelândia	27. São Domingos
8. Formosa	18. Palmeiras de Goiás	28. Silvânia
9. Flores de Goiás	19. Paranã	29. Sítio de Abadia
10. Goiânia	20. Piracanjuba	

Elaboração própria.

* Alguns municípios pertencem, atualmente, ao estado de Tocantins.

O desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa obedeceu às seguintes etapas:

1ª – Preparação da equipe

Nesta etapa, foi feito o nivelamento de conhecimentos entre os componentes da equipe, através da literatura arquivística referente a arquivos municipais e de textos referentes à história de Goiás. Foram, também, elaborados os instrumentos de pesquisa, a definição dos aspectos a serem observados e os critérios de avaliação.

2ª - Coleta de dados

A coleta de dados foi feita através de formulários aplicados em entrevistas realizadas nos municípios selecionados. Foram utilizados dois modelos de formulário: um para coleta de dados referentes à identificação das organizações/pessoas físicas e seus acervos, e outro referente às condições de conservação dos documentos.

Foi estabelecido que, em cada município visitado, deveriam ser visitados: prefeitura; câmara municipal; pelo menos um cartório, dando-se preferência aos de registro civil ou de imóveis; igrejas mais antigas; museus; centros de documentação e famílias que porventura acumulassem acervos de interesse para a memória local.

Na definição do calendário de visitas aos municípios, foram considerados dois fatores: a data de emancipação do município, sendo priorizados os mais antigos e a localização física, sendo priorizados os mais próximos de Brasília.

3ª - Pesquisa sobre a evolução jurídico-administrativa do estado de Goiás

Pela data dos documentos mais antigos localizados nas instituições visitadas, constatou-se que ainda existiam alguns conjuntos documentais da época da emancipação, e até mesmo anteriores a ela. Isso tornou necessário estudar a criação dos primeiros arraiais e sua posterior evolução, com o objetivo de entender a dispersão dos acervos evidenciada nos dados obtidos.

Após essa constatação, foram incluídas, nos formulários aplicados durante as visitas, questões mais detalhadas sobre a origem dos acervos custodiados pelas instituições visitadas.

4ª – Tratamento dos dados

Os dados foram tratados e sistematizados na perspectiva de elaboração de uma versão preliminar do guia de fontes arquivísticas dos municípios do estado de Goiás.

RESULTADOS PARCIAIS

Locais visitados

Foram visitados cinquenta e oito (58) locais, em doze municípios (12): quarenta e três (43) instituições públicas; nove (09) instituições religiosas, entre igrejas e dioceses e seis (06) entidades da sociedade civil.

O papel do Estado na preservação da memória arquivística dos municípios é preponderante, quando comparado com aquele relativo à sociedade civil. As instituições religiosas foram destacadas do grupo sociedade civil devido à sua representatividade na custódia de acervos referentes à memória local.

Apenas a cidade de Luziânia possui Arquivo Municipal instituído. Nas demais cidades, ocorrem situações distintas: em alguns municípios, a prefeitura conta com um arquivo geral, que funciona como arquivo intermediário e permanente da maioria dos órgãos do executivo local; em outros, o arquivo geral recebe apenas os documentos da administração central, deixando às secretarias municipais a responsabilidade sobre a guarda de seus acervos.

QUADRO 2 - LOCAIS VISITADOS POR MUNICÍPIO

CIDADE	LOCAIS VISITADOS
Anápolis	- Câmara Municipal - Cartório de Registro Civil da Primeira Circunscrição - Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição (Região Norte) - Museu Histórico de Anápolis - Prefeitura de Anápolis - Primeiro tabelionato de Notas
Catalão	- Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Cartório do 2º Ofício de Imóveis, Protestos e Títulos de Documentos de Catalão. - Museu Histórico Municipal Cornélio Ramos - Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus
Cavalcante	- Cartório de Família, Órfãos, Sucções, Menores e 1º Cível. - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Cavalcante - Prefeitura Municipal de Cavalcante

Corumbá de Goiás	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Municipal de Corumbá - Cartório de Família, Sucções, Infância, Juventude e 1º Cível. - Cartório do Crime - Historiador Ramir Curado - Paróquia Nossa Senhora da Penha - Prefeitura Municipal de Corumbá
Formosa	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Municipal de Formosa - Diocese de Formosa - Museu Couros - Prefeitura Municipal de Formosa
Flores de Goiás	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Municipal de Flores de Goiás - Cartório Civil - Cartório de Imóveis - Prefeitura de Flores de Goiás
Goiás	<ul style="list-style-type: none"> - Associação Museu Casa de Cora Coralina - Câmara Municipal de Goiás - Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Cartório do 1º Ofício de Imóveis - Diocese de Goiás - Instituto Frei Simão Dorvi - Prefeitura Municipal da Cidade Goiás
Ipameri	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Municipal de Ipameri - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Centro de Formação Diocesano de Ipameri - Fórum Juiz Moacyr Ribeiro de Freitas
Luziânia	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivo Municipal da Prefeitura de Luziânia - Câmara Municipal de Luziânia - Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas - Casa da Cultura e do Artesão Rui Carneiro - Paróquia de Santa Luzia
Pirenópolis	<ul style="list-style-type: none"> - Cartório de 2º Ofício de Notas e Protestos - Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Fórum de Pirenópolis - Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pirenópolis
Planaltina de Goiás	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Municipal de Planaltina de Goiás

	<ul style="list-style-type: none"> - Cartório de Registro de Imóveis e 1º Serviço de Notas e Registro de Imóveis - Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais - Paróquia Divino Espírito Santo - Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás
Posse	<ul style="list-style-type: none"> - Câmara Municipal de Posse - Cartório de Registro Civil e Tabelionato - Cartório de Registro de Imóveis e 1º Ofício de Notas e Tabelionato - Paróquia Santana - Prefeitura Municipal de Posse

Elaboração própria

Procedência dos acervos

Com relação à procedência dos acervos, observou-se que os órgãos custodiam, basicamente, os documentos produzidos e acumulados em razão de suas próprias atividades. Quatro instituições custodiam acervos de procedências diversas em função de sua missão: o Museu Histórico de Anápolis, o Museu Couros, em Formosa, o Instituto Frei Simão Dorvi, na cidade de Goiás, e o Museu Histórico Municipal Cornélio Ramos, em Catalão. Algumas destas instituições custodiam documentos de órgãos públicos, inclusive das prefeituras, em função de situações conjunturais que não ficaram muito claras nas entrevistas.

QUADRO 3 – PROCEDÊNCIA DOS ACERVOS

	ANÁPOLIS	CATALÃO	CAVALCANTE	CORUMBÁ DE GOIÁS	FLORES DE GOIÁS	FORMOSA	GOIÁS	IPAMERI	LUZIÂNIA	PIRENÓPOLIS	PLANALTINA DE GOIÁS	POSSE
Questionários aplicados	06	04	03	06	04	04	07	05	05	04	05	05
Origem dos documentos												
Do órgão	06	03	03	05	04	03	06	05	05	04	05	05
Doação	01	01				01	01					
Custódia	01						01					

Elaboração própria

Conservação

No que tange à conservação dos acervos, os dados apontam para uma constante: a ausência de metodologias e critérios técnicos no tratamento dos acervos. As instalações físicas são, em geral, inadequadas, restringindo-se a depósitos em condições precárias de higiene ou a salas de trabalho, nas quais os acervos dividem o espaço físico com as atividades administrativas. Os cartórios e as câmaras municipais são os que, em geral, contam com instalações físicas e mobiliário mais adequados, o que pode ser explicado pelo valor comprobatório e a frequência de consulta ao acervo.

De todos os acervos identificados até o momento, apenas o da Associação Museu Casa de Cora Coralina está devidamente tratado e em boas condições de armazenagem e acondicionamento.

Para a definição das categorias **Ótimo**, **Bom**, **Regular** e **Péssimo**, foram avaliadas dez variáveis: instalação física, instalação elétrica, segurança, controle de luminosidade, de umidade, de temperatura, higiene regular do depósito, desinfestação periódica, mobiliário adequado, acondicionamento adequado. Foi atribuído um ponto a cada item contemplado, de forma que, após a visita, os locais pudessem ser classificados da seguinte forma:

Ótimo – 9 a 10 pontos

Bom - 6 a 8 pontos

Regular – 3 a 5 pontos

Péssimo – 0 a 2 pontos

Os resultados obtidos encontram-se resumidos no próximo quadro.

QUADRO 4 – DADOS GERAIS POR TIPO DE INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	METRAGEM (m. linear)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURAS	8	1.556	péssimo
ARQUIVO MUNICIPAL	1	238	regular
CÂMARAS MUNICIPAIS	10	1.450	regular
ARQUIVOS NOTARIAIS cartórios / fóruns	23	2.022	regular
RELIGIOSOS	9	530	regular
SOCIEDADE CIVIL pessoas físicas / museus / institutos	7	249	péssimo
TOTAIS	58	6.045	

Elaboração própria

Data de emancipação x data do acervo

Apesar das condições de armazenagem dos acervos, foi possível constatar que ainda existem conjuntos documentais da época da emancipação, e até mesmo anteriores a ela, que podem ser tratados e colocados à disposição da sociedade.

QUADRO 5 – DATA DE EMANCIPAÇÃO X DATA DO ACERVO

MUNICÍPIO	DATA DE EMANCIPAÇÃO	DATA DO DOCUMENTO MAIS ANTIGO
Anápolis	1892	1859
Catalão	1859	1830
Cavalcante	1831	1717
Corumbá de Goiás	1875	1813
Flores de Goiás	1864	1893
Formosa	1844	1780
Goiás	1727	1755
Ipameri	1870	1787
Luziânia	1746	1746
Pirenópolis	1844	1732
Planaltina de Goiás	1891	1893
Posse	1871	1872

Elaboração própria

Dispersão dos acervos

Num segundo momento, a pesquisa passou a ser desenvolvida como atividade de extensão contínua da Universidade de Brasília, cuja equipe, formada por professores, arquivistas e estudantes, teve como foco a dispersão dos acervos públicos.

Duas formas de dispersão foram identificadas: uma, local, na qual os acervos das instituições municipais encontram-se fragmentados entre várias organizações do próprio município, públicas ou privadas, e outra, intermunicipal, onde documentos referentes a um determinado município encontram-se dispersos em outros municípios do estado.

A cidade de Goiás apresenta particularidades no que diz respeito à fragmentação dos fundos, em virtude da transferência da capital do estado para Goiânia, em 1933. Denominado

"Marcha para o Oeste", a transferência encontrou forte oposição da comunidade local, o que dificultou os procedimentos administrativos necessários à mudança.

“Por ocasião da conturbada mudança da capital, houve também a transferência dos documentos. Não existia uma instituição arquivística responsável pela custódia e preservação dos acervos. Os arquivos ficavam depositados na sede do governo e nas diversas instituições sucessoras das respectivas instituições coloniais e imperiais. [...] Segundo depoimentos, a mudança dos documentos efetuou-se durante o período de chuvas, em carros abertos, sem qualquer proteção. Provavelmente, esse episódio marcou o início da dispersão e deterioração dos fundos.” (COSTA, MONTIEL, 2001)

Atualmente, parte dos acervos transferidos para Goiânia encontra-se no Arquivo Estadual de Goiás, parte se perdeu com a ação do tempo e a falta de tratamento adequado. Além disso, o Museu das Bandeiras, também na cidade de Goiás, custodia acervos referentes à administração do Estado. Cabe ressaltar que o Museu das Bandeiras, apesar de localizado na cidade de Goiás, não pode ser visitado quando da presença da equipe do projeto na cidade.

A partir da constatação da fragmentação de alguns fundos, a equipe preocupou-se em obter informações mais concretas e esclarecedoras sobre a proveniência dos acervos identificados nos locais visitados. Definiu-se, então, uma nova frente de pesquisa responsável pela coleta das informações, basicamente informações bibliográficas.

Com a criação do estado de Tocantins, alguns municípios que compõem a população pesquisada são hoje pertencentes ao novo Estado, o que exigirá a ampliação do âmbito geográfico da pesquisa.

Como produto dessa etapa da pesquisa, foi elaborado um quadro da evolução jurídico-administrativa de Goiás que reforça a idéia da dispersão intermunicipal dos acervos.

QUADRO 6 - EVOLUÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

JULGADOS (*)	MUNICÍPIOS	HISTÓRICO
	Município de Morrinhos (1882)	Vila Bela de Nossa Senhora do Carmo de Morrinhos (1855). Em 1855 passou a ser reconhecido como município, retornando a condição de Distrito em 1859.
	Palmeiras de Goiás (1947).	Povoado de São Sebastião do Alemão (1850). Freguesia de São Sebastião do Alemão (1857). Elevado a Vila em 1892. Cidade de Palmeiras (1905). Passou a se chamar Palmeiras de Goiás em 1947
	Rio Verde (1882)	Arraial de Nossa Senhora das Dores (1846) Povoado de Dores do Rio Verde é elevado a Vila (1854). Em 1848 elevado à Distrito de Rio Verde e em

		1882 à cidade.
Julgado da Natividade	Natividade	Arraial de Natividade (1730)
Julgado de Arraias	Arraias	Arraial de Arraias (1736)
	São Domingos	Origem em fins do século XVIII. Arraial Velho foi o primeiro povoado
Julgado de Cavalcante	Cavalcante	Distrito de Cavalcante (1831). Emancipação política em 1835. Em 1911 aparece com 4 distritos: Cavalcante, Nova Roma, Mocambo e Moinho
	Flores de Goiás (1964)	Elevado a Freguesia em 1835. Em 1850 Sítio D'Abadia foi elevado a categoria de Vila com sede em Flores. Em 1864 Flores foi elevado a Município, sendo extinto em 1869. Em 1875 tornou-se município novamente com sede em Sítio D'Abadia. Em 1939 passou a denominar-se de Urutagua, permanecendo distrito de Sítio D'Abadia, tornando-se município novamente em 1964.
	Posse	Povoado de Posse elevado a Distrito de Flores em 1855. Município de Nossa Senhora Santa de Posse (1872)
Julgado de Crixá	Crixás (1953)	Arraial (1740). Vila de Crixás (1935)
Julgado de Meia Ponte	Corumbá de Goiás (1857)	Elevado a Freguesia em 1840. Em 1849 tornou-se Município, voltando posteriormente a pertencer a Meia Ponte (Pirenópolis).
	Goiânia (1933)	A cidade de Campinas cedeu seu território para a nova capital.
	Jaraguá (1882)	Córrego do Jaraguá
	Pirenópolis	Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte e Meia Ponte
Julgado de Porto Real	Porto Nacional	Porto Real (Séc.XIX)
Julgado de Santa Cruz	Bela Vista (1896)	Arraial Sussuapara (séc. XIX). Freguesia de Sussuapara (1880). Bela Vista, antigo Distrito de Bonfim (atual Silvânia), torna-se município em 1896, passando a se chamar Bela Vista de Goiás.
	Catalão (1859)	Sede da Comarca do Rio Paranaíba em 1850

	Ipameri	Vai e vem (Distrito de Catalão) 1870. Já foi denominada Entre Rios
	Silvânia (1943)	Arraial de Bonfim. Elevado a categoria de Vila em 1833 e de Distrito em 1836 (Bonfim). Instalação do Município de Bonfim em 1943. Denominado Silvânia em 1943
	Santa Cruz (1948)	Arraial de Santa Cruz em 1729. Criado o Município de Santa Cruz em 1833. Posteriormente elevado a categoria de vila, tem o Município restaurado novamente em 1906. Passa a ser denominada de Corumbalina em 1943. Criado o município de Santa Cruz em 1948
Julgado de Santa Luzia	Formosa (1844)	Arraial dos Couros 1833, pertencendo ao município de Santa Luzia (Luziânia). Elevado a categoria de vila em 1843. O Município de Formosa foi instalado em 1844.
	Luziânia (1843)	Freguesia de categoria de Comarca Eclesiástica (1756). Vila de Santa Luzia (1833). Pertencia a Comarca de Vila Boa (1850) posteriormente incorporada a Comarca de Corumbá de Goiás. Cidade de Santa Luzia (1867) passando a se chamar Luziânia em 1843.
Julgado de Traíras	Niquelândia (1943)	Povoado de São José do Tocantins (1735) elevado a Distrito sob a denominação de Traíras em 1755 e a categoria de vila em 1833. Elevado a categoria de cidade em 1943 passou a chamar-se Niquelândia
Julgado de Vila Boa	Anápolis (1887)	Arraial de Anta. Deu origem a: Nerópolis, Nova Veneza, Damolândia, Brazabrantas, Goianópolis e Ouro Verde de Goiás
	Goiás Velho	Arraial de Sant'Ana (1727). Vila Boa (1740)

Elaboração própria

(*) Território de jurisdição de alguns juízes.

Sistematização dos dados

A sistematização dos dados foi iniciada como projeto de atividade complementar do curso de Arquivologia da UNB, resultando em uma primeira versão do Guia de Fontes Arquivísticas dos Municípios de Goiás. Nele, foram contemplados 12 municípios dos quais constam um histórico resumido da evolução administrativa do município, dados cadastrais e

dados relativos aos acervos de cada local visitado. Para compor o guia, foram definidos os seguintes dados cadastrais: natureza jurídica; subordinação administrativa; endereço de acesso, endereço eletrônico, CEP, telefone, responsável, horário de atendimento ao público e ano de criação da instituição. Os dados relativos aos acervos são: datas-limite, quantificação, estágio de tratamento, método de organização, conteúdo informacional e instrumentos de pesquisa disponíveis.

Exemplo:

CORUMBÁ DE GOIÁS

Histórico da cidade: Desde a década de 1730, possui a mesma denominação que provém de um rio da cidade com o mesmo nome. Recebeu categoria de vila em 1875, hoje conta com 9.915 habitantes distribuídos em uma área de 1.062 Km². A base da economia é a agricultura e a pecuária de corte e leiteira.

Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás

Dados cadastrais

Natureza jurídica: Pessoa jurídica de direito público.

Subordinação administrativa: sem subordinação em âmbito municipal.

Endereço de acesso: Praça Valdemar Gomes Teles, 161 – Centro.

Endereço eletrônico: prefcorumbago@cultura.com.br

CEP: 72960-000 Telefone: (62) 3338 1171

Responsável: Jaqueline Cláudia Moraes – Diretora do departamento e coordenação.

Atendimento ao público: somente público interno. Horário: 8h-11h / 13h -17h , de 2ª a 6ª.

Criação da instituição: não há menção.

Dados relativos aos fundos/coleções

Datas-limite: 1945-1989 (Existe outro arquivo fechado à visitação pública.)

Mensuração/quantificação: 12m lineares.

Estágio de tratamento: parcialmente desorganizado.

Método de organização: não há menção.

Conteúdo: Documentos da área meio da prefeitura. Livros de registros de portarias do executivo; livro de alvarás de funcionamento.

Instrumento de pesquisa: pesquisa direta.

Como produto desta pesquisa, pretende-se editar um guia preliminar das fontes arquivísticas localizadas nos municípios visitados e estabelecer parcerias com a comunidade municipal, no sentido de disponibilizar o conhecimento específico que a comunidade

universitária dispõe, seja no tratamento dos acervos seja na implantação de arquivos nos municípios.

CONCLUSÕES

Na análise dos dados coletados, observa-se a precariedade das condições de conservação dos acervos arquivísticos municipais e o risco que isto acarreta para a preservação da memória local.

Apesar de todas as deficiências constatadas, os órgãos públicos continuam sendo os grandes depositários da memória arquivística.

Quanto à presença da sociedade civil como agente da memória local, observou-se que, excetuando-se as instituições religiosas, ela não é representativa enquanto detentora de acervo arquivístico. No entanto, é possível perceber a influência de pessoas ou famílias em outros aspectos relacionados à preservação da memória local.

Na ausência de arquivos municipais, em alguns municípios, as prefeituras acabam funcionando como arquivo geral; em outros, a documentação permanece sob a responsabilidade dos órgãos produtores. A inexistência de arquivos municipais instituídos reforça a tendência à fragmentação e dispersão documental entre os vários agentes sociais, que acabam por exercer o papel de “guardiões da memória” de forma aleatória e desordenada.

No entanto, considerando-se a precariedade da situação encontrada até o momento, sem a existência de uma política para a área de documentação arquivística, a implantação de Arquivos Municipais pode significar, somente, a criação de novos depósitos de documentos. Para que seja efetiva, esta implantação deve estar associada à decisão política dos órgãos públicos da esfera municipal em assumir a gestão de documentos e da informação arquivística como sua responsabilidade. Isto inclui, necessariamente, o resgate e o tratamento dos acervos por eles acumulados ao longo dos anos e a viabilidade de acesso ao cidadão às informações de seu interesse.

Do ponto de vista da formação dos discentes, cabe ressaltar que este projeto possibilitou o aprendizado sob diferentes perspectivas, ao trabalhar conteúdos dados em sala de aula, em atividades de pesquisa e extensão, o que tem sido extremamente gratificante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. Departamento de Imprensa Nacional. Brasília, 1988.

BERTRAN, Paulo. *Uma Introdução à História Econômica do Centro-Oeste do Brasil*. Brasília: CODEPLAN, Goiás: UCG, 1988.

_____. *Formação Econômica de Goiás*. Goiânia: Oriente, 1978.

BUSSAD, Leila Khauaja. Arquivos municipais: velho problema, nova abordagem. In *ARQUIVO: boletim histórico e informativo*. São Paulo: Edições Arquivo do Estado, v. 9, nº. 2, julho a dezembro.

Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. *Cartografia e diplomacia no Brasil do séc. XVIII*. Lisboa, 1997.

DOLES, Dalísia Elizabeth Martins (coord.). *Interpretação Histórica da Economia de Goiás e Posicionamento do Setor Agropecuário no Contexto Econômico e Social da Região*. 1. ed. Goiânia: Editora da SAGRI, 1978.

MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Cartografia histórica da Província de Goiás*. Goiás: Secretaria de Planejamento e Coordenação, 1979.

COSTA, Larissa Cândida. *Arquivos: memórias vivas de Goiás*. Diagnóstico dos arquivos do Estado de Goiás. Relatório de pesquisa. Universidade de Brasília, 2002.

FIGUEIRA, Vera Moreira. A viabilização de arquivos municipais. In *A sistematização de arquivos públicos*. São Paulo: UNICAMP, 1990.

PALACÍN, Luis; MORAES, Maria Augusta de Sant'anna. *História de Goiás (1722-1972)*. Goiânia: Imprensa UFGO, 1975.

OLIVEIRA, Daíse Aparecida. OLIVEIRA, Daíse Aparecida. *Os Arquivos Públicos e Privados: Estratégias para a institucionalização de arquivos municipais*. Disponível em <http://www.arquivonacional.gov.br/pub/virtual>. Acesso em 20 ago. 2004.

VÁZQUEZ, Manuel. *Manual de Selección Documental*. Carmona: S&C ediciones, 1995.